



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 06/09

**Homologa o indeferimento de
afastamento de professor da
docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto na Resolução CA nº CA nº 08/06, de 19/04/06, e no Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado por meio da Resolução CA nº 18/08, de 28/05/08, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o indeferimento do afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Curso	Previsão Legal
Clara Maria Furtado	Pesquisa em Educação	Pedagogia	§ 2º do artigo 4º do Regulamento do Processo Seletivo Docente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente